PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG ao Sr. Nelson Toledo Filho

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 27 da Lei Orgânica Municipal e no art. 12, inciso XVII, do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Nelson Toledo Filho o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Honorário será realizada em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência, nos termos do art. 120 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Minduri/MG, 21 de outubro de 2026.

NELSON GLICÉRIO DE CARVALHO
Vereador(a)

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Minduri/MG ao Sr. Nelson Toledo Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade minduriense.

A concessão da homenagem encontra fundamento no art. 34 da Lei Orgânica Municipal e no art. 12, inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que atribuem ao Poder Legislativo a competência para conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou se destacado por sua atuação exemplar.

O homenageado é carinhosamente conhecido como "Capixaba", figura essencial para o desenvolvimento econômico local, cuja trajetória de sucesso se traduz em seu empreendimento: a Agropecuária do Capixaba.

Por meio de sua atividade comercial, o homenageado contribui para o fortalecimento do comércio de Minduri, oferecendo produtos e serviços que atendem às necessidades da população, especialmente daqueles que desenvolvem atividades relacionadas ao setor agropecuário e aos cuidados com animais.

Além disso, seu empreendimento representa uma importante iniciativa para a economia do município, contribuindo para a geração de empregos, a manutenção de postos de trabalho e a circulação de recursos no comércio local, fatores que favorecem o desenvolvimento e o fortalecimento da economia de Minduri.

O reconhecimento ora proposto busca valorizar aqueles que, por meio de seu trabalho, dedicação e iniciativa empreendedora, colaboram para o crescimento do município e para a geração de oportunidades para a população.

Sua trajetória demonstra o compromisso com o desenvolvimento de Minduri e o bem-estar de sua população, justificando o reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa.

O Título de Cidadão Honorário constitui uma das mais significativas homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, representando o reconhecimento e a gratidão da comunidade àqueles que, embora não naturais do Município, contribuíram de maneira relevante para sua história e desenvolvimento.

Diante do exposto, considerando os méritos do homenageado e a relevância de suas contribuições para o Município de Minduri, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, solicitando sua aprovação.

Câmara Municipal de Minduri/MG, 21 de outubro de 2026.

NELSON GLICÉRIO DE CARVALHO
Vereador(a)

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br